



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório 069/2022 - Dispensa de Licitação 046/2022

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para serviço de embuchamento para Retro Randon 2014 da Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme descrito na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de embuchamento completo dianteiro e traseiro, troca de todas as buchas e pinos, serviço de solda e alojamentos das buchas e serviço de solda na lança	Uni	01	R\$ 4.800,00

Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR:** ODILO LUIZ KRIESE LTDA

**CNPJ:** 45.051.074/0001-95

**ENDEREÇO:** Rua Ciro Goelzer, 575, Centro

**CIDADE:** Jacuizinho/RS

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil E Oitocentos Reais)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

08.02.26.782.0101.2.051.3.3.90.39.00.0000

E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

Jacuizinho, RS, 29 de abril de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve:

**01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:**

a) Modalidade: Dispensa

b) Número: 046/2021

c) Objetivo: Contratação de empresa para serviço de embuchamento para Retro Randon 2014 da Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos

d) Fornecedores e Itens:

**NOME DO CREDOR:** ODILO LUIZ KRIESE LTDA

**CNPJ:** 45.051.074/0001-95

**ENDEREÇO:** Rua Ciro Goelzer, 575, Centro

**CIDADE:** Jacuizinho/RS

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil E Oitocentos Reais)

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:**

08.02.26.782.0101.2.051.3.3.90.39.00.0000

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

## SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022**

**Autorizado pelo Processo Licitatório nº 069/2022.**

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Jacuizinho/RS, firmou os seguintes contratos:

**CONTRATO Nº 075/2022** Data: 29/04/2022. **CONTRATADO:** ODILO LUIZ KRIESE. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO, TROCA DE BUCHAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, SOLDA E ALOJAMENTO DE BUCHAS DA RETRO ESCAVADEIRA RANDON 2014 DA SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 dias. **VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II.

**Jacuizinho/RS**, 29 de abril de 2022.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal